



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1315/2013

São Luís, 21 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 206/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-5972/2013,

RESOLVE

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº. 30816796, para participar de Reunião Itinerante da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão-COETRAE/MA, a realizar-se nos dias 22 e 23/10/2013, nos Municípios de Timbiras e Codó/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à uma e meia diária para os dias 22 a 23/10/2013, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf